

## **Informação**

**Projeto de Resolução n.º 1297/XIV/2.ª (PCP)**

*Recomenda ao Governo a reversão da alienação do Novo Banco, a sua transferência para a esfera pública e o apoio especializado às Micro, Pequenas e Médias Empresas*

Discussão ocorrida nos termos do art.º 128.º n.º 1 do RAR, em reunião da COF de 02-06-2021

1. O Projeto de Resolução n.º 1297/XIV/2.ª (PCP) – “Recomenda ao Governo a reversão da alienação do Novo Banco, a sua transferência para a esfera pública e o apoio especializado às Micro, Pequenas e Médias Empresas”, deu entrada na Assembleia da República, a 26 de maio de 2021, tendo sido admitido a 27 do mesmo mês, data em que baixou à Comissão de Orçamento e Finanças (COF).
2. A discussão da iniciativa em Comissão, ocorreu na reunião de 2 de junho de 2021.

O Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) para que, na sua qualidade de proponente, apresentasse o projeto de resolução, mais sugerindo que a grelha para discussão fosse de 3 minutos.

O Senhor Deputado Duarte Alves (PCP) começou por referir que o projeto de resolução ora apresentado se poderia dividir em duas partes. Na primeira parte, relativa ao primeiro ponto do projeto de resolução, pretende-se que a Assembleia da República reafirme que o Governo não deverá realizar qualquer transferência, direta ou indireta, envolvendo recursos públicos presentes ou futuros, para o Novo Banco. Na segunda parte, englobando os pontos segundo a quinto, pretende-se ir ainda mais longe. Segundo disse, deverá ser iniciado o processo para recuperar todos os fundos públicos que já foram colocados no Novo Banco, o que só será possível com a nacionalização do Banco, conforme tem sido a proposta do PCP desde 2014. Para o PCP, esta será a única solução que permitirá ao Estado recuperar as dívidas deixadas pelos grandes devedores, nomear administradores que exerçam os seus mandatos na prossecução do interesse público e, ainda, impedir a atribuição de prémios e remunerações variáveis aos administradores do banco. Com esta solução, o Banco poderá ser colocado ao serviço do interesse público e do país, sendo apresentadas no projeto de resolução, algumas linhas sobre como essa reversão poderá ser feita. Reiterou que desde a resolução do Banco, passando pela privatização e até ao momento atual, já foram gastos cerca de 9 mil milhões de euros de recursos públicos com o Novo Banco, o que é muito distante do valor inicialmente previsto de 4,9 mil milhões de euros. Assim, é no sentido de parar a “sangria” de dinheiros públicos e de recuperar o dinheiro público já injetado e o controlo do Novo Banco, que o PCP apresenta esta resolução.



Comissão de Orçamento e Finanças

---

Não se registando qualquer pedido de palavra, por parte de nenhum deputado, o Senhor Presidente, deu por concluída a discussão, dizendo que o projeto seria remetido para votação em plenário.

3. Apreciado e discutido o projeto de resolução na reunião da COF nos termos referidos supra, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para votação, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 2 de junho de 2021

O Presidente da Comissão,



(Filipe Neto Brandão)